



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0038/2021-GP - 25 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 0038/2021-GP.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA.

DISPÕE SOBRE: A Convocação da V Conferência
Municipal da Saúde de Baraúna - PB.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 20 de agosto de 2021.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a Lei Orgânica da Saúde regulamentada pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna/PB, com o tema "SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA", subtema "Atenção Primária a Saúde como base do novo Normal".

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde de Baraúna será realizada no dia 30 de agosto de 2021, no Prédio da Câmara Municipal "Casa Francisco Gomes da Silva" localizado na Rua Pedro Matias de Sousa, s/n, Jardim Planalto, Baraúna/PB, com início às 14 horas e 00 minutos e término às 18 horas e 00 minutos, de forma híbrida com transmissão e participação do público através de mídia audiovisual.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora tomara todos os cuidados para garantia e normas de biossegurança do local, bem como também mantendo o distanciamento social e uso de máscara diante da Pandemia Mundial contra o SARS-COV2 e suas variantes.

Art. 4º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210825085940 - Data/Hora Publicação: 25/08/2021 09:04:53

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV000101/2021 - 25 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: ALUGUEL DE SOFTWARE COM PLATAFORMA ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 14.000,00.

Baraúna - PB, 25 de Agosto de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210825091323 - Data/Hora Publicação: 25/08/2021 09:13:07

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021 - 25 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEICULOS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AILTON DA SILVA FERREIRA 93075812404 - R\$ 276.716,21; O CEARENSE DITRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 523.320,00.

Baraúna - PB, 25 de Agosto de 2021

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210825110923 - Data/Hora Publicação: 25/08/2021 11:12:42



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020